

ALMG FISCALIZA



SAÚDE



**MINAS
GERAIS**

GÓVERNO
DIFERENTE
ESTADO
EFICIENTE

RELATÓRIO DE AÇÕES E MONITORAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais

Em cumprimento à Deliberação nº 2.705 de 23 de abril de 2019
(Assembleia Fiscaliza)



Governador de Estado

Romeu Zema Neto

Secretário de Estado de Saúde

Fábio Baccheretti Vitor

Secretário de Estado Adjunto de Saúde

André Luiz Moreira dos Anjos

Chefe de Gabinete

Luiza Hermeto Coutinho Campos

Subsecretário de Gestão Regional

Darlan Venâncio Thomaz Pereira

Subsecretário de Inovação e Logística em Saúde

André de Andrade Ranieri

Subsecretário de Políticas e Ações de Saúde

Naila Marcela Nery Ferrari

Subsecretário de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde

Juliana Ávila Teixeira

Subsecretário de Vigilância em Saúde

Janaína Passos de Paula

Relatório de ações e monitoramento orçamentário

O presente relatório tem a finalidade de prestar informações a serem apresentadas perante à ALMG Fiscaliza relativa ao primeiro quadrimestre de 2021. Assim, neste recorte, serão encaminhados dados do Relatório Quadrimestral Detalhado – RDQA, e abordados temas relevantes em requerimentos de providências e de informações, bem como ações da Secretaria de Estado de Saude durante a pandemia de Covid-19.

Desta feita, reencaminhamos, anexo, os dois volumes do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) por contemplarem os assuntos necessários ao cumprimento da finalidade da ALMG Fiscaliza.

Temas relevantes em requerimentos de providências e de informações

Por meio do Ofício SEGOV/SAP nº. 78/2021, foi apresentada uma priorização dos temas mais relevantes abordados em requerimentos de providências e de informações encaminhados pela ALMG à SES. Assim, apresentamos a seguir síntese do retorno dado frente aos referidos requerimentos.

TEMA: Alocação de recursos financeiros e apoio à produção da vacina raiz, em desenvolvimento pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG -, para o combate à COVID-19.

- *Memorando.SES/DFCR-CFE.nº 74/2021*
Data de envio: ainda não remetido à ALMG – dentro do prazo legal
Processo Sei 1320.01.0046363/2021-79:

Constam aprovadas no Sistema SIGCON-Saída, 03 (três) indicações impositivas/2021, destinadas a aquisição de insumos para a pesquisa da vacina raiz, conforme abaixo especificado:

Deputado	Número Indicação	Descrição Município	Nome Conveniente Beneficiado	Ação Orçamentária	Descrição Tipo Aplicação	Valor Indicado
Bloco Democracia e Luta	71818	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	FES Custeio	75.000,00
Bloco Sou Minas Gerais	71241	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	FES Custeio	154.185,00
LAURA SERRANO	68898	BELO HORIZONTE	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	1008 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS	FES Custeio	2.000.000,00

Complementarmente, informamos que não foram destinados recursos financeiros diretos do Tesouro Estadual para esta finalidade e que, de acordo com a Resolução SEGOV nº 001 de 0/02/2021, que dispõe sobre procedimentos e prazos para a execução das emendas parlamentares individuais, de blocos e de bancadas à Lei Orçamentária Anual de 2021, com vistas ao atendimento do disposto nos arts. 160 e 160-A da Constituição do Estado, é possível que os parlamentares destinem recursos, por meio de indicação parlamentar, para pesquisa da vacina em desenvolvimento pela UFMG.

TEMA: Distribuição de máscaras de proteção tipo N95/PFF2, nos postos de saúde e demais unidades de atendimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

- *Memorando.SES/SUBPAS.nº 985/2021*
Data de envio: ainda não remetido à ALMG – dentro do prazo legal
Processo Sei 1320.01.0046389/2021-56:

Em março de 2020, esta Secretaria de Saúde realizou a compra de Equipamentos para Proteção Individual para profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19 no âmbito do Estado de Minas Gerais de forma emergencial para colaborar com municípios e

estabelecimentos de saúde dado o cenário grave enfrentado em todo o mundo, sendo que em 21/03/2020, há mais de 245 mil pessoas infectadas e mais de 10 mil mortes.

A distribuição dos itens adquiridos pelo estado, bem como os itens doados pelo Ministério da Saúde foram distribuídos conforme critérios explicitados pela Nota Técnica nº 4/SES/SUBPAS/2020 (13158539). Dentre os beneficiários prioritários estavam incluídos os hospitais microrregionais e macrorregionais, hospitais estaduais, Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), os quais demandam um total de aproximadamente 8 milhões de Kits de EPI por mês.

Até o momento foram distribuídos cerca de 48 milhões de itens, conforme demonstrado em planilha em anexo (29151431) e ainda estão ocorrendo as distribuições normalmente.

Dessa forma, é válido ressaltar que a Secretaria de Estado de Saúde providenciou a ampla distribuição de máscara N95 para as unidades de saúde durante a pandemia ocasionada pelo COVID-19. Esta Secretaria de Saúde, até o momento, manteve a distribuição constante dos itens de EPI, inclusive máscara N95, em estoque de modo a manter as medidas necessárias de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, em observância a Lei Federal nº 13.979, de fevereiro de 2020, para garantir aos profissionais de saúde, segurança pública e demais agentes envolvidos condições adequadas de trabalho, de forma a preveni-los de contaminações. Além disso, as distribuições tem ocorrido em tempo oportuno, de acordo com disponibilidade em estoque, pela Subsecretaria de Inovação e Logística em Saúde afim de evitar desabastecimentos dos itens de EPI nos beneficiários contemplados pela distribuição.

TEMA: Incluir os profissionais da limpeza pública e os carteiros no grupo prioritário para receber a vacina contra a covid-19, bem como funcionários de supermercados, e profissionais do serviço social.

- *Memorando.SES/SUBVS-SVE-DVAT-CI.nº 952/2021*
Data de envio: 14/06/2021
Processo Sei 1320.01.0050787/2021-38:

A Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais (SES-MG) esclarece que atende ao Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19.

A SES-MG destaca que todos os "profissionais da limpeza pública" são grupo prioritário para a Campanha Nacional de Vacinação contra COVID-19, e já estão previstos para vacinação conforme disponibilidade de envio de doses pelo Ministério da Saúde. Em relação aos "carteiros", essa categoria profissional ainda não foi contemplada no escopo dos grupos prioritários definidos pelo Plano Nacional de Operacionalização de Vacinação contra a COVID-19, mas a SES-MG segue em constante diálogo com o Ministério da Saúde para ampliação desses grupos.

TEMA: Término das obras dos Hospitais Regionais, com atenção especial para o Hospital Regional Doutor Márcio Paulino, Sete Lagoas, e ao Hospital Regional de Divinópolis.

- *Nota Técnica nº 9/SES/GAB/2020*
Data de envio: 22/10/2020
Processo Sei 1320.01.0110996/2020-21:

De início, é mister asseverar que, conforme anunciado pelo Governo de Minas Gerais, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-MG) está pleiteando junto à Vale S.A., por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, a conclusão do Hospitais Regional de Sete Lagoas como ação compensatória, em decorrência ao rompimento da barragem. No entanto, é oportuno esclarecer, ainda, que o aludido pleito se encontra em fase de avaliação, não havendo até o momento, quaisquer definições por parte da Vale quanto à aprovação das medidas propostas.

Esta Secretaria Estadual de Saúde garante que, caso sejam viabilizados os valores necessários para o término do Hospital Regional de Sete Lagoas, a decisão pelos atores responsáveis por cada uma das fases do projeto será antecedida por uma análise minuciosa das possibilidades apresentadas, sendo tomada com cautela e objetivando a conclusão do empreendimento da maneira mais eficiente e célere possível.

- *Ofício SES/GAB-ADJ nº. 3/2021*
Data de envio: 20/05/2021
Processo Sei: 1320.01.0050161/2021-62:

Foi celebrado entre o Governo de Minas Gerais, o Ministério Público de Minas Gerais, o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e a Vale S.A, com mediação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Acordo Judicial para reparação integral relativa ao rompimento das barragens B-I, B-IV e B-IV-A da Mina Córrego do Feijão e homologado em 04/02/2021. Dentre os projetos previstos no Anexo IV – Programa de Fortalecimento do Serviço Público do termo judicial, encontra-se o de “Conclusão de obra e Equipagem de Hospitais Regionais”.

Desta forma, está sendo **priorizada a alocação de recursos para conclusão dos Hospitais Regionais de Teófilo Otoni, Divinópolis, Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete e Juiz de Fora.**

O peticionamento em juízo da liberação dos recursos do acordo para reinício das obras e posterior recebimento destes recursos depende da aprovação do Projeto de Lei nº 2.508/2021 que encontra-se em tramitação na ALMG.

- *Ofício SES/GAB-ADJ nº. 6/2021*
Data de envio: 27/05/2021
Processo Sei: 1320.01.0052510/2021-77:

O grupo de trabalho instituído pela Resolução Conjunta SES/Seplag/Setop nº 247, também viabilizou a pactuação, por meio do Comitê Gestor Pró Rio-Doce, da disponibilização pela Fundação Renova de recursos para conclusão das obras do Hospital Regional de Governador Valadares. E por meio do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, em razão do desastre no âmbito da saúde ocasionado pelo rompimento da barragem I (B1), foi pleiteado, junto à Vale S.A, a conclusão das obras e aquisição de equipamentos dos Hospitais Regionais de Teófilo Otoni, Sete Lagoas, Conselheiro Lafaiete, Juiz e Fora e Divinópolis.

TEMA: Regularização do repasse aos municípios dos recursos referentes à assistência farmacêutica, em especial os repasses da contrapartida estadual dos medicamentos básicos.

- *Ofício SES/GAB-ATOSLEG nº. 11/2021*

Data de envio: 11/01/2021

Processo Sei: 1320.01.0139940/2020-62

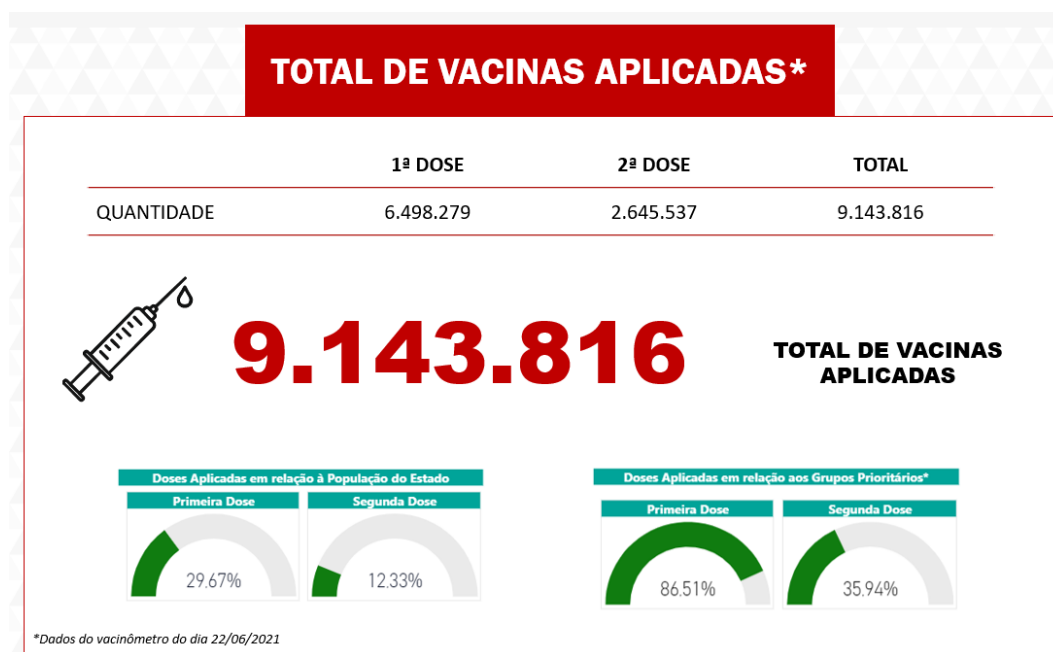
Informamos que para a UPG 594 (apoio ao cuidado na assistência farmacêutica) foram pagos o montante de R\$ 8.028.067,02 e para a UPG 599 (abastecimento de medicamentos básicos) foram pagos o montante de R\$ 158.713.490,32.

Informamos também que o Governo de Minas Gerais, por intermédio desta Secretaria de Estado de Saúde (SES) encontra-se em negociação a Associação Mineira de Municípios (AMM), mediada pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), para regularização de dívidas do Fundo Estadual de Saúde.

Sendo assim, em que pese a situação de calamidade financeira, decretada pelo Decreto 47.101 de 05/12/2016 e os impactos socioeconômicos e financeiros decorrentes da pandemia, a SES tem envidado esforços para regularizar os valores inscritos em restos a pagar em favor dos municípios mineiros e respectivos prestadores.

TEMA: Efetiva vacinação da população contra a covid-19 em Minas Gerais, bem como na política a ser adotada pelo governo do Estado para a aquisição da referida vacina.

Dados atualizados sobre doses de vacina aplicadas conforme Vacinômetro de 22/06/2021:



Sobre aquisição direta de vacina SARS COV2, esta SES/MG expõe que fez contato direto com diversos fabricantes de vacinas contra COVID-19 manifestando interesse na aquisição das mesmas. Todavia, a maioria das empresas não retornou as solicitações, e as que retornaram, informaram que tinham intenção em priorizar a negociação apenas com o Ministério da Saúde, conforme exposto nos anexos (29906424 e 29906425). Os e-mails foram enviados por esta SES/MG por meio da Subsecretaria de Vigilância em Saúde às empresas que estavam desenvolvendo diferentes vacinas contra a COVID-19, manifestando interesse na aquisição dos imunobiológicos, conforme detalhado na tabela a seguir:

EMPRESA/VACINA	CONTATO	DATA	Retorno	Reunião
Astrazeneca/Covishield	barbara.furtado@astrazeneca.com	dez/20	NÃO	NÃO
Janssen	ddurand8@its.jnj.com - Daniel sac@janbr.jnj.com	dez/20	SIM	SIM 05/01/2021
Sinovac/Coronovac	sac@butantan.gov.br	dez/20	NÃO	NÃO
Bharat Biotech	consulate@indiaconsulateng.org leticia@indiabrazilchamber.org	dez/20	SIM	SIM 04/01/2021
Pfizer/BioNTech	ricardo.daskal@itamaraty.gov.br	dez/20	SIM	NÃO
Moderna	media@modernatx.com IR@modernatx.com	dez/20	NÃO NÃO	NÃO NÃO
Novavax	busdev@novavax.com	dez/20	NÃO	NÃO
Gamaleya/Sputnik V	comercialgsa@yahoo.com consuladо.russia@cinbr.com.br	dez/20	NÃO NÃO	NÃO NÃO
Medicago-GSK	rio-cs@international.gc.ca	dez/20	NÃO	NÃO
Anhui Zhifei Longcom	office1@zhifeishengwu.com office@im.ac.cn chinaemb_br@mfa.gov.cn	dez/20	NÃO NÃO NÃO	NÃO NÃO NÃO
CanSino Biological Inc	chinaemb_br@mfa.gov.cn	dez/20	NÃO	NÃO
Wuhan Institute of Biological	chinaemb_br@mfa.gov.cn	dez/20	NÃO	NÃO
Beijing Institute of Biological Products	chinaemb_br@mfa.gov.cn	dez/20	NÃO	NÃO

Desta forma, não há no Governo de Minas Gerais, até o momento, nenhum contrato celebrado com vistas à aquisição diretas de vacinas para o combate ao COVID-19, tampouco comprometimento de recursos financeiros do Tesouro Estadual ou oriundo de repasses federais.

TEMA: Monitoramento, no Estado, da fabricação, do envase e da distribuição de oxigênio medicinal, bem como sobre a capacidade atual de abastecimento do mercado e a quantidade demandada de oxigênio para atender aos estabelecimentos de serviços de saúde no Estado.

- *Memorando.SES/SUBPAS.nº 981/2021*
Data de envio: 10/06/2021
Processo Sei: 1320.01.0046760/2021-30

O Estado tem realizado ações com vistas a prestar apoio técnico e financeiro aos municípios e estabelecimentos de saúde, afim de mitigar e prevenir os riscos de desabastecimentos de insumos estratégicos relacionados ao armazenamento e distribuição de oxigênio, porém não detemos informações sobre a fabricação, o envase e a distribuição de oxigênio medicinal, bem como sobre a capacidade atual de abastecimento do mercado demandada de oxigênio para atender aos estabelecimentos de serviços de saúde no Estado.

Ações:

- desenvolvimento e distribuição de formulário de diagnóstico da situação de abastecimento do estado de Minas Gerais;
- solicitamos o apoio do Ministério da Saúde com a doação de 500 cilindros secos;

- o apoio da FIEMG e Anglo América com a doação de mais de 1000 cilindros secos
- consultas aos fornecedores e há um grande empenho em mobilizar mais doações para mitigar os riscos de desabastecimento de oxigênio
- Viabilização da doação de 8 cilindros para o município de Januária.

Além disso, foi publicada DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.367, DE 31 DE MARÇO DE 2021 que aprova o repasse de parcela excepcional de incentivo financeiro para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano Operativo de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19. Bem como a RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.461, DE 31 DE MARÇO DE 2021 por meio da qual foi realizado repasse de R\$49.615.000,00 para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19.

para apoio à estruturação, ampliação e otimização do Sistema de Gases Medicinais dos estabelecimentos inseridos no Plano de Contingência Macrorregional – Grade de Leitos do Estado de Minas Gerais para o enfrentamento do Coronavírus–COVID19.

TEMA: Número de leitos criados de Unidade de Terapia Intensiva, por hospital, de fevereiro de 2020 a fevereiro de 2021.

- Ofício SES/GAB-ATOSLEG nº. 96/2021
Data de envio: 28/04/2021
Processo Sei: 1320.01.0032814/2021-18

Constatamos que no mês de fevereiro de 2020 havia disponíveis no estado 2.072 leitos de UTI adulto (considerando leitos SUS dos códigos 74, 75, 76, 83, 85, 86), 194 leitos de UTI pediátrica e 592 leitos de UTI Neonatal. Posteriormente, ao longo dos meses seguintes até a data atual, em razão da pandemia, foram ampliados mais 2.514 leitos novos de UTI adulto e 44 de UTI pediátrica, exclusivos para atendimento aos casos de COVID-19, conforme podemos observar na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.366, de 30 de março de 2021 (27913267).

Desse modo, concluímos que nesse período houve um acréscimo de 121,33% no quantitativo de leitos de UTI Adulto, perfazendo o total de 4.586 leitos e para os leitos de UTI Pediátrica houve uma adição de 22,86%, atingindo a soma de 238 leitos. Destacamos que não houve ampliação de leitos de UTI Neonatal para atendimento COVID-19.

Importante destacar que foram alocados R\$ 419.986.060,15 em despesas relacionadas direta ou indiretamente a despesas para custeio dos leitos COVID19.